



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8070

de 10 de Abril de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3277 de 09 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 76.598,52 (Setenta e seis mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.110.2.003	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R\$ 3.000,00
02.01.04.122.110.2.004	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 1.600,00
04.01.04.122.110.2.019	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 100,00
06.01.15.451.150.1.017	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 1.400,00
07.03.12.368.250.2.050	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1049	R\$ 20.400,00
10.01.23.122.330.2.075	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 600,00
10.01.23.695.330.1.042	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 200,00
14.01.28.846.0000.0.005	3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4901	R\$ 49.298,52

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.110.2.003	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 4.600,00
05.01.04.122.110.1.013	4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 100,00
06.01.15.451.150.2.034	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 1.400,00
07.03.12.368.250.2.050	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1049	R\$ 2.200,00
07.03.12.368.250.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1049	R\$ 18.200,00
09.05.10.301.310.1.072	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4901	R\$ 49.298,52
10.01.13.392.330.2.079	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 600,00
10.01.23.695.330.1.042	4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

10.01.23.695.330.1.042	4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 100,00
------------------------	--------------------	--	---	------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de Abril de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DÉBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE
Assessora do Secretário Municipal de Finanças

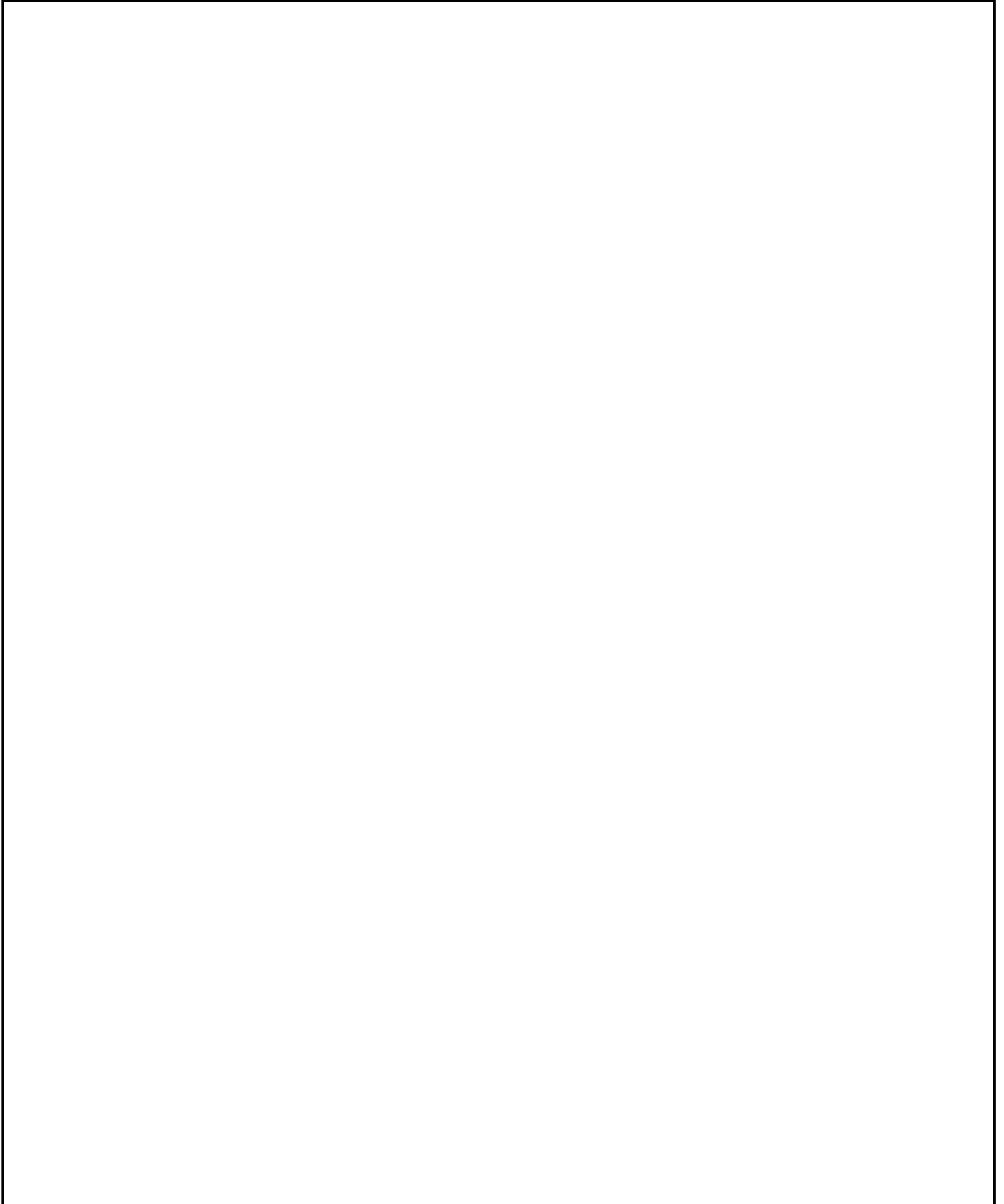
PUBLICADO NO PERÍODO DE __/__/__ A __/__/__
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

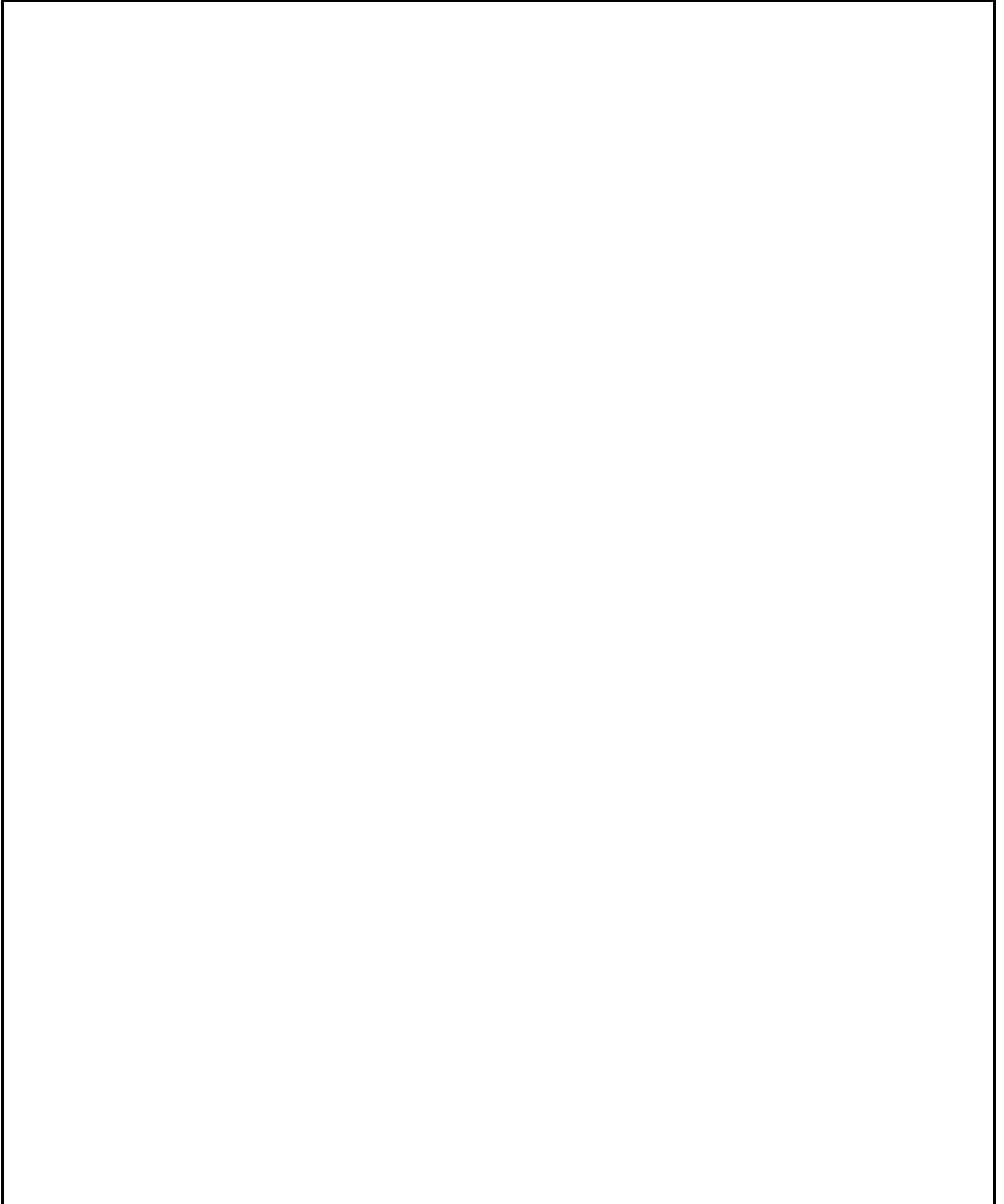


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS



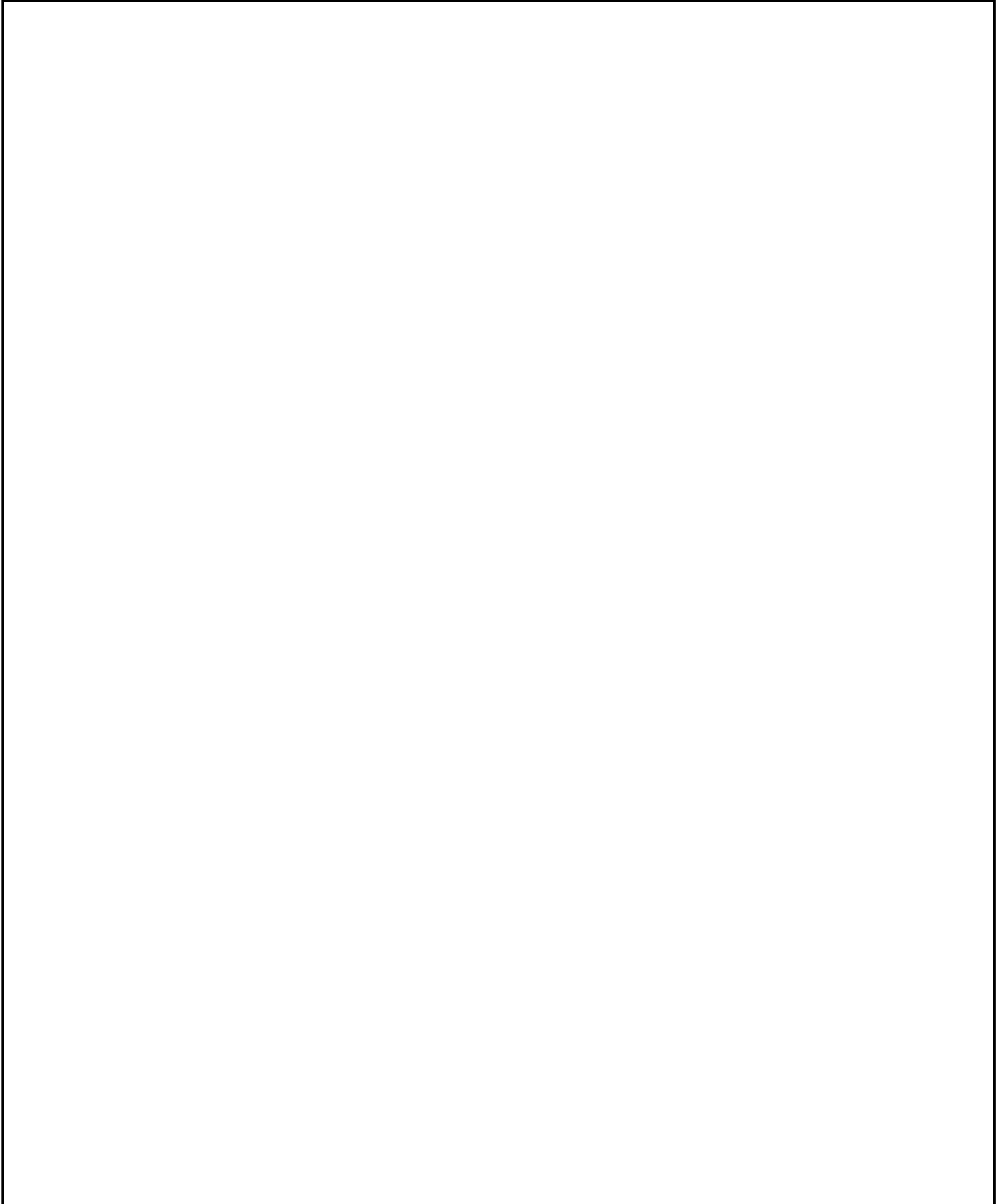


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS



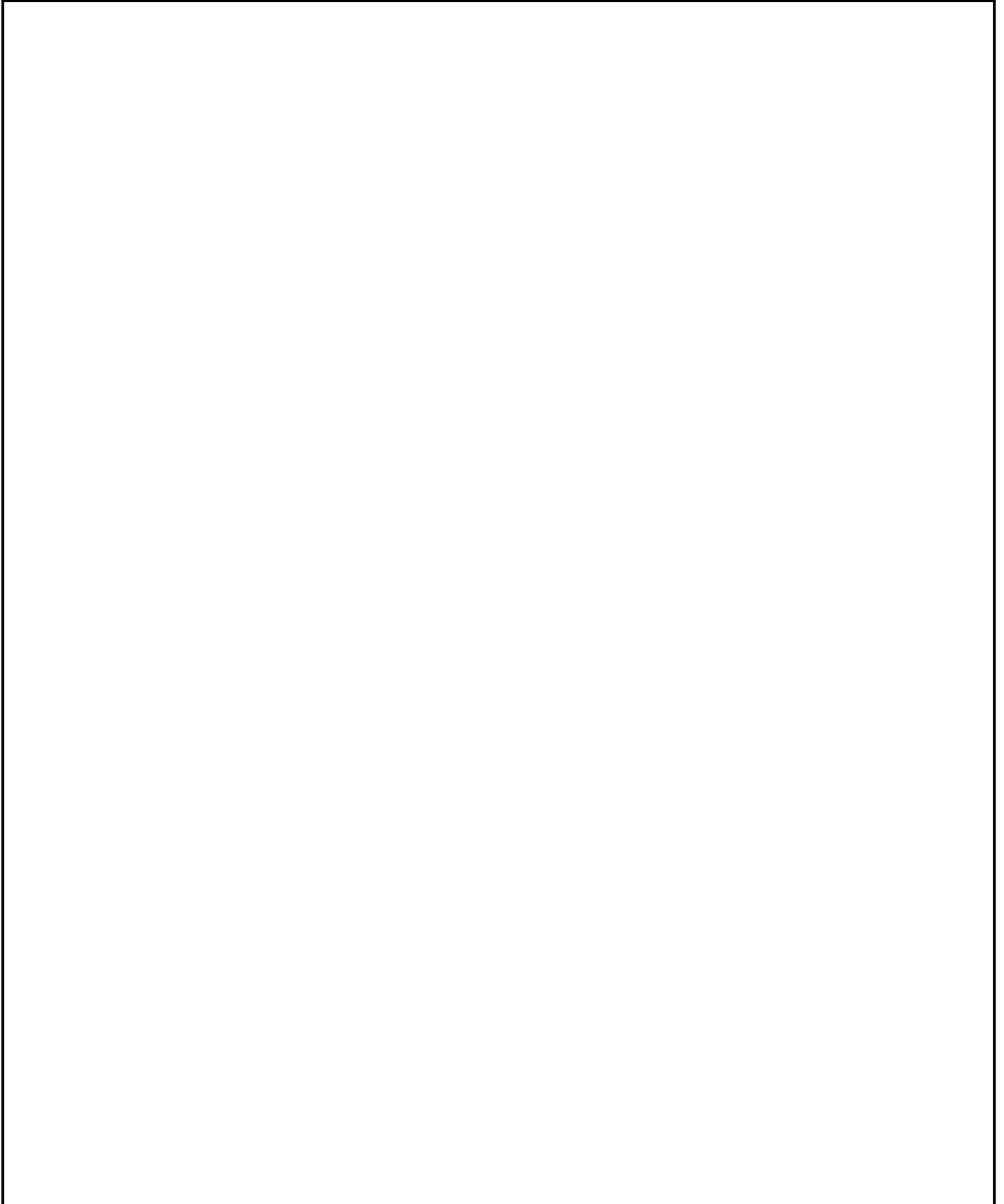


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS



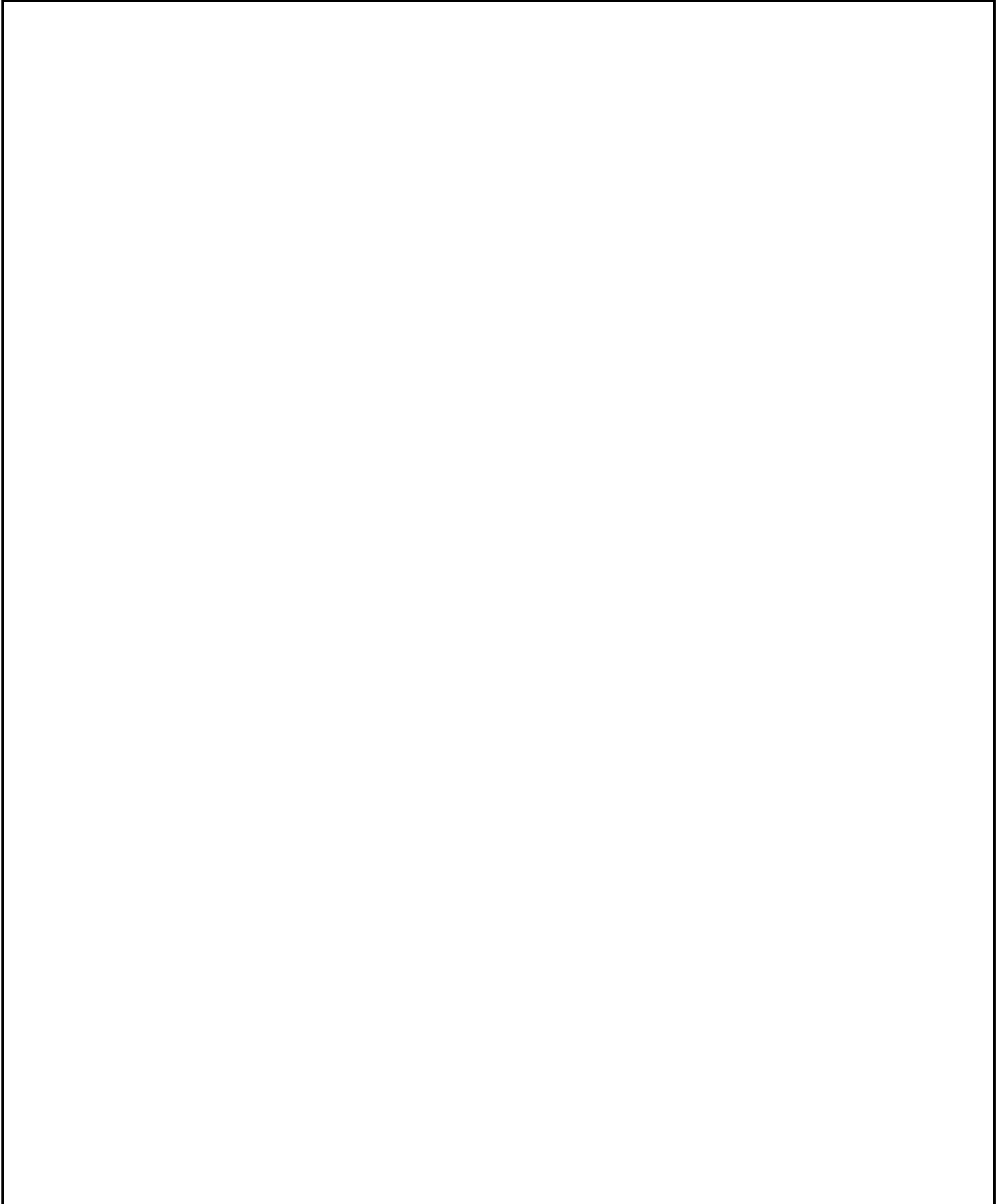


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

